



Especialização Lato Sensu Direitos, Desigualdades e Governança Climática

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
FACULDADE DE DIREITO
EDITAL 01-2023-FADIR

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE
ESPECIALIZAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITOS, DESIGUALDADES E
GOVERNANÇA CLIMÁTICA NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DA UFBA
EDITAL 01-2023-FADIR

EDITAL DE MATRÍCULA Nº. 3

A Coordenação do Curso de Especialização Lato Sensu em Direitos, Desigualdades e Governança Climática da Faculdade de Direito (FFADIR) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), em conformidade com a Resolução CAPEX UFBA 01/2021, Res. 01/2015 REG e em face do Edital 01- 2023-FADIR/UFBA, relativo ao processo seletivo de estudantes, convoca todas(os) as(os) candidatas(as) aprovadas(os) no Processo Seletivo para a entrega da documentação para matrícula no curso de curso de Especialização *Lato Sensu* em Direitos, Desigualdades e Governança Climática na modalidade a distância, com início previsto para 2024.1.

1. DA MATRÍCULA EM SEGUNDA CHAMADA

1.1 A entrega da **documentação exigida para matrícula em segunda chamada das(os) candidatas(os) convocadas(os) que ainda não encaminharam a respectiva documentação** será realizada no período de **04 de abril a 08 de abril de 2024** por meio do envio da documentação descrita no item 2 deste Edital, exclusivamente, para o e-mail do curso para o qual foi aprovado(a), a saber **eddg@ufba.br**, com o assunto **“Documentos para a matrícula - Especialização *Lato Sensu* em Direitos, Desigualdades e Governança Climática”**.

1.2 Em hipótese alguma será aceito envio de documentação de forma presencial ou por outro meio diferente do estabelecido neste Edital.

1.3 A documentação deve ser enviada em e-mail único e dentro do prazo estabelecido neste Edital, não sendo aceita documentação enviada com data posterior ao prazo limite descrito neste documento.

1.4 Se o envio da documentação para a matrícula não for efetivado no período acima definido, a(o) candidata(o) perderá o direito à vaga.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

2.1. Os(as) candidatos(as) convocados(as) neste Edital devem enviar para o e-mail do curso, no período informado, **os seguintes documentos em formato PDF e salvo em um único arquivo:**

a) Formulário de ingresso preenchido e assinado (anexo I) e disponível em https://supac.ufba.br/sites/supac.ufba.br/files/formulario_de_cadastro_para_pos-graduacao_-_2020.doc;



Especialização Lato Sensu Direitos, Desigualdades e Governança Climática

- b) Foto 3x4;
- c) Cópia do documento de Identificação original. Considera-se para fins de comprovação como documento de identificação: Registro Geral de Identificação Civil | Carteira de Identidade | RG emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, Carteira Nacional de Habilitação | CNH ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo Conselho de Classe Profissional;
- d) Cópia do CPF original (dispensado caso essa informação já conste no documento oficial de identificação);
- e) Cópia do Diploma do Curso de Graduação original (frente e verso) **ou** declaração da respectiva colação de grau com assinatura e carimbo do responsável pela Instituição, acompanhado com o histórico escolar oficial assinado pela instituição, **ficando o(a) candidato(a) condicionado(a) a entregar o diploma antes do final do curso;**
- f) Certificado de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- g) Certidão de quitação da Justiça Eleitoral disponível no site: <http://www.treba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>;
- h) Certidão de quitação com o Serviço Militar (quando couber);

2.2. Recomenda-se que a documentação seja organizada na ordem em que é solicitada no “item 2.1”.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. É da responsabilidade exclusiva da(o) candidata(o) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital, bem como o envio dos documentos exigidos para a matrícula.

3.2. Efetivada a matrícula, a(o) estudante fica imediatamente subordinada(o) à legislação vigente e às normas internas da Instituição, vedando-se a invocação de desconhecimento a seu favor.

3.3. A qualquer época, será eliminado(a), mesmo depois de matriculada(o), a(o) candidata(o)/estudante aprovada(o) que usar documentos ou informações falsas, ou quaisquer outros meios ilícitos durante qualquer fase do processo seletivo.

3.4. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pelos colegiados dos cursos, através dos e-mails dos cursos.

Salvador, 04 de abril de 2024.

Raissa Pimentel Siqueira
Coordenadora Geral
Especialização *Lato Sensu* em Direitos,
Desigualdades e Governança Climática

Dandara de Oliveira Ramos
Vice-Coordenadora
Especialização *Lato Sensu* em Direitos,
Desigualdades e Governança Climática



Especialização Lato Sensu Direitos, Desigualdades e Governança Climática



SUPAC
Superintendência de Administração
Acadêmica | UFBA

FICHA DE CADASTRO DE ALUNOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (Preencher somente com LETRA DE FORMA)

Curso:						Matrícula (preenchido pelo Programa):							
IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)													
Nome:									Raça/Etnia:				
Nome do Pai:						Nome da Mãe:							
Data de Nascimento:			Estado Civil:			Sexo: [] M [] F		Identidade:			Órgão Emissor:		
CPF:			Naturalidade:						UF:		Nacionalidade:		
Nº do Passaporte:						RNE (Registro Nacional de Estrangeiro):							
Documento Militar:			Órgão Emissor: [] Aero [] Exer [] Mar			Tipo: [] Alistamento [] Dispensa [] Serviço Militar			Título de Eleitor:				
Zona:	Seção:	Tipo Sanguíneo:		RH:	Portador de Necessidade Especial: [] Não [] Sim (especifique): [] Física [] Auditiva [] Visual [] Outra: _____								
Logradouro:						Número:		Complemento:					
Bairro:						CEP:		Município:			UF:		
e-mail:						DDD / Telefone Fixo:			DDD / Celular:				
FORMAÇÃO ACADÊMICA													
Curso de Graduação (Nome):													
Nome da Instituição:									Ano de Conclusão:				
Localização da Instituição (Cidade):						Ensino Médio [] Escola Pública [] Escola Privada			UF:				